



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. nº 192/14 – Mens. nº 51/14 - Autógrafo nº 96/14 - Proc. nº 4.042/14-CMV - Proc. nº 16.605/14-PMV

LEI Nº 5.053, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera a Lei nº 2.639/93, que denomina a Unidade Básica de Saúde Central Dr. Albert Sabin.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É alterado o art. 1º da Lei nº 2.639, de 30 de agosto de 1993, que passa a vigorar na seguinte conformidade:

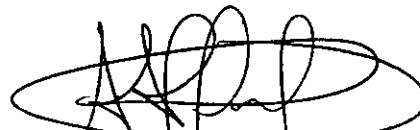
Art. 1º. É denominada UBS Dr. Albert Sabin a Unidade Básica de Saúde Central.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 04 de novembro de 2014.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

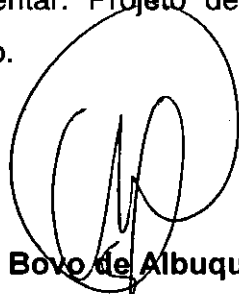


RITA DE CÁSSIA BARBOSA LONGO
Secretária da Saúde



PAULO ALCÍDIO BANDINA
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais